



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0026
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO e RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0026**, que tem como objeto “**processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade urgente de procedimento cirúrgico de FISTULIZANTE ANTIGLAUCOMATOSA COMBINADA COM FACECTOMIA** da paciente Sra. E. F. S. do R., fundamentada no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa, **CLINICA GERAL DE OFTAMOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **38.077.136/0001-72** no valor **R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais)**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 17 de julho de 2024.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal